



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - FAX (095)621-3101



Resolução nº 023/2003-CUNI

Referenda Resolução nº 021/03-GR, que retifica a alínea “a” do artigo 13, da Resolução nº 015/03-CUNI alterada pela Resolução nº 020/03-CUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião ordinária, no dia 16 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 021/03-GR, que retifica a alínea “a” do artigo 13, da Resolução nº 015/03-CUNI alterada pela Resolução nº 020/03-CUNI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor